



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE FISIOTERAPIA 2026/1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **70 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Fisioterapia 2026/1 para realizar a matrícula no Curso de Graduação em Fisioterapia, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
1º	ELOIZA SOUZA RODRIGUES
2º	ANA CLARA BARBOSA DOS SANTOS
3º	LÍVIA BISI PANDOLFI
4º	JULLY LOPES FREGONA
5º	ANA JÚLIA SARTI SCOPEL
6º	LAVINIA FERREIRA CHAQUINE CESARIO
7º	SOFIA MISTURA FALSONE
8º	EVILYN FERREIRA DA SILVA
9º	ANA LUÍSA BARBOSA BOTELHO MOURA
10º	BEATRIZ DE MATOS CUNHA
11º	BIANCA FELICIANE GUSMÃO
12º	KAMILA DE SOUZA ALIPRANDI
13º	HENRIQUE DE ALMEIDA GUIMARÃES
14º	KALLY KATHELLY PAULINA PEREIRA
15º	PEDRO LUCAS ROCHA DA SILVA
16º	VICTÓRIA BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA
17º	DAFNE PARADIZZO SORRENTINO
18º	SARAH KROEBEL MENDES ALVES
19º	GABRIEL BELIZARIO ARIMATEIA
20º	SABRINA SOARES HIORTE
21º	DANILO HELKER DE MOURA
22º	RAFAELLA SHANAYA CASTRO
23º	MAÍRA MARIM GÓDIO CÔCO
24º	DAVI SALES BARBOSA
25º	VICTOR DELABARBA BONADIMAN
26º	YHASHMYN REPKE PEREIRA LERBACH DE ARAUJO
27º	JOÃO VICTTOR SERPA NASCIMENTO
28º	LAIANY PORTELA COUTINHO
29º	MARIA CLARA
30º	PAULA VITORIA SILVA ALVES
31º	SABRYNI CONTAIFFER PETERLE
32º	ANATACHA ASSINI CARLETE
33º	JÚLIA FERNANDES
34º	BRYAN DE OLIVEIRA DIAS
35º	MATHEUS ALMEIDA JULIANI
36º	SOFIA MARINATO AMORIN
37º	LETICIA CAMPOS GIVISIEZ
38º	INGRYD STEIN SOUZA RIBEIRO
39º	STFANNELLY COELHO DA SILVA
40º	BRUNO DE SOUZA SANTOS
41º	MARINA SIMONETTI DE OLIVEIRA
42º	YASMIN MENEZES DE OLIVEIRA SOARES
43º	LAIS RIBEIRO MATES
44º	ANA MARJORIE DOS ANJOS FONSECA
45º	KARLIANY PINHEIRO MOTA LUSQUINHO

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM

Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



46º	GABRIELI KIEFER
47º	JULIA MONTEIRO FAUSTINO
48º	NAYANA AZEVEDO BARRETO DOS SANTOS
49º	HELOÁ DE LIMA MARTINS
50º	JOANA BATISTA MORAES DE ALMEIDA
51º	BÁRBARAH MARTINS BICIGO
52º	ENZO CARLINI RODRIGUES
53º	MARIA CLARA TEIXEIRA VIANA
54º	GABRIEL PESSIN RAMOS
55º	JULYANNA ROSALVO DE OLIVEIRA
56º	LUISA PINHEIRO BRANDINO
57º	LARISSA APRÍGIO DA SILVA
58º	ANA CAROLINA DA SILVA CAMPOS
59º	MANUELLY VITORIA INÁCIO MAGALHAES
60º	TAIANE NUNES GHIDETTI
61º	PAULA RAMOS FADINI
62º	GABRIELLY PINTO SERRA
63º	JORDANA CARLESSO PESSOTI
64º	ANA LÚCIA BARTH DA CONCEIÇÃO
65º	LAURA SILVA RAMOS PINTO
66º	JÚLIA VALADARES DE SOUZA
67º	KAROLINA VITÓRIA LOSS MATTOS
68º	RAQUEL CARRARA PESSOTTI
69º	VICTORIA CABRAL FARIA
70º	MILENA MONJARDIM ANDRADE

1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas do dia **17 a 19 de novembro de 2025** das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, conforme determinações a seguir:

O candidato deverá comparecer presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM, onde realizará a sua matrícula, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregará os documentos indicados no Item 2. Para validação da equipe da Secretaria Geral. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Caso haja indisponibilidade por parte do candidato de comparecer presencialmente, poderá realizar a matrícula em ambiente online, o candidato deverá acessar o site da instituição, na área do candidato <https://vestibular.emescam.br/>, entrar com seus dados (CPF e Data de Nascimento), depois é só seguir o passo a passo da MATRÍCULA ONLINE. O candidato, deverá anexar no ambiente online os documentos listados no item 2., que deverão estar completos, legível e em formato PDF. A efetivação da matrícula online dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade, equivalente a matrícula, do aceite/assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e validação dos documentos enviados em formato digital, pela equipe da Secretaria Geral da EMESCAM. A não manifestação do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Em caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Geral pelo Whatsapp (27) 99226-6399 ou tel. (27) 33343533.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original, conforme segue abaixo:**

- a) Carteira de Identidade(RG);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização no ato da matrícula, após o registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM) ;
- g) Cartão de Vacinação adulto ou Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação adulto (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada);
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio;
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Autodeclaração de raça/cor.

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.

Para aqueles que ainda estão concluindo o Ensino Médio será exigido uma Declaração provisória de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, com previsão de conclusão até dezembro de 2025.

3. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA: Para os candidatos que apresentarem a Declaração Provisória, a homologação definitiva das matrículas será realizada após apresentação dos documentos oficiais de conclusão do Ensino Médio, incluindo certificado de conclusão e o histórico escolar. Os candidatos que não entregarem esses documentos até o dia 12 de janeiro/26 estão sujeitos a perda de vaga.

4. INÍCIO DAS AULAS: A recepção dos calouros está prevista para os dias **26 e 27 de fevereiro de 2026**, e o início das aulas será no dia **02 de março de 2026**, conforme o calendário acadêmico institucional. Ressalta-se que essas datas **podem sofrer alterações**, sendo responsabilidade do candidato e/ou aluno acompanhar as atualizações no site oficial da **EMESCAM**.

5. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM




- e) O candidato aprovado, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- i) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2026 serão observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2025.


Glaucia Ribeiro Motta
PI Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM





EMESCAM



- e) O candidato aprovado, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- i) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2026 serão observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2025.


Glaucia Ribeiro Motta
PI Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

